**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA****DECRETO Nº 02443/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAGOA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2040/2017 de 05/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

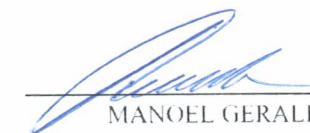
Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.477,07 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.004.001 - SEC.MUN.EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 8009 - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ENSINO
Proj. Ativ.: 2.014 - INSS EDUCAÇÃO
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor: R\$ 2.477,07

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 2.477,07 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DOURADA, 29 DE AGOSTO DE 2018



MANOEL GERALDO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL